



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII N° 145 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS.

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
ATOS CONVOCATÓRIOS DE CONTRATO.....	02
EXTRATOS DE CONTRATO.....	04
PORTARIAS.....	06

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/n°, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade n° 036181662089 SSP/MA e do CPF n° 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 020/2019, que tem por objeto a objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material esportivo, de interesse desta administração pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado as empresas:

Para os itens abaixo listados, a empresa EDERJOFRE DA S. BORGES - ME, situada na Av. Marly Boueres, n° 1706, Bairro Mutirão, na cidade de Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.593.045/0001-33, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 732.135,00 (setecentos e trinta e dois mil, cento e trinta e cinco reais), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Antena para voleibol, confeccionada em aço, com 1.80m de altura nas cores vermelho e branco, peso; 900 gramas, de acordo com a confederação de voleibol - CBV	Par	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
2	Apito de Metal Profissional com Cordão. Características: Embocadura anômica, que impede de sair pela boca. Feito de metal oxidado, cordão para pendurar no pescoço	Unid	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
3	BAMBOLE em plástico resistente, diversas cores, Tamanho: +/- 67 cm de diâmetro x 20 mm espessura.	Unid.	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
4	Bola de Beach Soccer Oficial; confeccionada em PU, circunferência 61-69 cm, peso; de 421-450 gramas 18 gomos câmara butil.	Unid	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
5	Bola de tênis de mesa, material pvc oficial, circunferência 4,00cm	Unid	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
6	Bola de vôlei de praia oficial, confeccionada com microfibras, matrizada, circunferência; 65-67cm, 260-280 gramas; 12 gomos câmara airbilly, miolo removível e lubrificado.	Unid	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
7	Bola oficial de basquete, rebaixo nos frisos para melhor ajuste às mãos, desing inovador, câmara butil, miolo removível, matrizada, composição, em borracha, peso aproximado: 650-650g. Circunferência: 75-78cm.	Unid	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
8	Bola oficial de futebol de campo - costurada à mão. 32 gomos. Câmara airbilly. Miolo slip system removível e lubrificado. Composição: ou confeccionada em microfibras. Peso aproximado: 410 a 450 g. Circunferência: 68 a 70 cm.	Unid	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
9	Bola oficial de futsal adulto, costurada em microfibras impermeável com 32 gomos, forte e resistente, com miolo slip system removível e lubrificado, para facilitar a regulagem de peso e do ar dentro da câmara airbilly. Composição pu. Peso aproximado: 410 a 440 g. Circunferência: 61 a 64cm.	Unid	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00

10	Bola oficial de futsal infantil, (13/14 anos) costurada em microfibras impermeável, confeccionada em pu e com 32 gomos, forte e resistente, com miolo slip system removível e lubrificado, para facilitar a regulagem do peso e do ar dentro da câmara airbilly. Composição: pu. Peso aproximado: 350 a 380 g. Circunferência: 61 a 64 cm.	Unid	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
11	Bola oficial de handebol, (tamanho feminino) costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC circunferência 54-56cm, 325-400 gramas, câmara airbilly miolo embotido e lubrificado.	Unid	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
12	Bola oficial de handebol, (tamanho Infantil) costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC circunferência 49-51cm, 230-270 gramas, câmara airbilly miolo embotido e lubrificado.	Unid	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
13	Bola oficial de handebol, (tamanho Masculino) costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC circunferência 58-60cm, 425-475 gramas, câmara airbilly miolo embotido e lubrificado.	Unid	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
14	Bola oficial de vôlei com 18 gomos, câmara airbilly. Miolo slip system removível e lubrificado, construção matrizada, aprovada pela confederação brasileira de vôlei (cbv). Composição: em pu. Peso aproximado: 260-280g. Circunferência: 65-67 cm.	Unid	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
15	Bomba de ar para bolas, material plástico, bico de metal com tubo flexível, cor preta.	Unid	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
16	Cartão de Árbitro, cartão padrão utilizado normalmente em vários desportos pelo árbitro, no sentido de indicar ao jogador que recebe um determinado nível de punição pela sua conduta, servindo como aviso a este, que cometeu uma infração leve. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA), composição plástico resistente, kit com 2 Cartões (Amarelo e Vermelho).	Kit	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
17	Chuteira com cabedal, composto por couro laminado sintético e pu (resistente e macio), vira deslocada (amarração assimétrica), solado em tpu com 13 travas e costurado ao cabedal, cor preta, palmilha em eva, tamanho 38	Par	180	R\$ 98,00	R\$ 17.640,00
18	Chuteira com cabedal, composto por couro laminado sintético e pu (resistente e macio), vira deslocada (amarração assimétrica), solado em tpu com 13 travas e costurado ao cabedal, cor preta, palmilha em eva, tamanho 39	Par	150	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00
19	Chuteira com cabedal, composto por couro laminado sintético e pu (resistente e macio), vira deslocada (amarração assimétrica), solado em tpu com 13 travas e costurado ao cabedal, cor preta, palmilha em eva, tamanho 40	Par	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
20	Cinto de tração com elástico, para treinamento coletivo, confeccionado em couro com revestimento 100% pvc, com adaptadores para prender elástico.	Unid.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
21	Cone chapéu chinês, material PVC, altura 50 cm, largura 19 cm profundidade 19 cm aproximadamente.	Unid	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
22	Cone chapéu chinês, material PVC, altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm, aproximadamente (pratos)	Unid.	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
23	Cones para treino de agilidade (funcional) em material PVC com 24cm de altura (médio)	Unid.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
24	Cronometro digital de mão com relógio, precisão de 1/100 de segundo, calendario, alarme, contagem regressiva e bateria litio, à prova d'água tipo botão	Unid	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
25	Jogo de dominó com 27 peças confeccionada em marfim ou osso medindo 4,5x2,3x 0,5cm.	Unid.	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
26	Jogo de xadrez madeira com 40 peças em madeira com aproximadamente 6cm, tabuleiro em madeira dobrável tabuleiro 29cm x 29cm	Unid	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
27	Jogo de damas com trilha no verso, tabuleiro de madeira modelo estojo. (12 peças)	Unid.	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
28	Jogo de damas, tabuleiro de madeira modelo estojo. (20 peças)	Unid.	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
29	Kit badminton, conjunto de 02 raquetes em fibra e 02 petecas em nylon.	Kit	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
30	Kit marcação de quadra de vôlei de praia, kit contendo 02 fitas de 8m, 02 fitas de 16m, 04 hastes de metal para fixação na areia. Material PVC; largura da fita 5cm.	Kit	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
31	Luva de goleiro, palma com dupla camada de revestimento, latex em espuma, dorso de pvc, punho com tira elastica, ou velcro.	Unid	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00



32	Medalha para premiação esportiva, diâmetro da medalha 0,4 - 0,6 mm, pintada na cor bronze, com fita largura: 10mm.	Unid	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
33	Medalha para premiação esportiva, diâmetro da medalha 0,4 - 0,6 mm, pintada na cor ouro, com fita largura: 10mm.	Unid	2.500	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
34	Medalha para premiação esportiva, diâmetro da medalha 0,4 - 0,6 mm, pintada na cor prata, com fita largura: 10mm.	Unid	2.500	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
35	Mesa oficial para tênis de mesa, tampo em MDP de 15mm de espessura, medidas oficiais aprovadas pela ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa). Acabamento em primer azul que evita reflexo na mesa melhorando a visibilidade do jogo com linhas demarcatórias brancas. Pés em madeira maciça dobráveis, com travessa entre os pés para dar maior estabilidade e firmeza à mesa. - Medidas da Mesa montada: 2,74 x 1,52 x 0,76 m. (C x L x A).	Unid	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
36	Par de redes de futebol society, seda 230/5,70 fio 03 ml	Par	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
37	Peso de ferro 3kg para arremesso no atletismo	Unid	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
38	Peso de ferro 4kg para arremesso no atletismo	Unid	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
39	Peso de ferro 5kg para arremesso no atletismo	Unid	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
40	Raquete de tênis de mesa, revertida em madeira e borracha, Dimensões (A x L x P) 25.5cm x 15cm x 15cm x 1cm; peso 160g	Unid	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
41	Raquete de tênis em alumínio; Peso: 275 gramas, Cabeça: 98 polegadas, Equilíbrio: 335 mm, Padrão Cordas: 16 x 19.	Unid	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
42	Rede Badminton; de poliéster, fio de poliamida torcido, banda superior em pvc cabo de aço plastificado, Dimensões: 6.10m de comprimento x 0.70 de altura.	Unid	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
43	Rede de proteção para quadra esportiva confeccionada em poliamida ou seda, fio 2mm, malha tamanho 12cm, medidas: 22m x 10m (comprimento x altura).	Unid	8	R\$ 1.720,00	R\$ 13.760,00
44	Rede de proteção para quadra esportiva confeccionada em poliamida ou seda, fio 2mm, malha tamanho 12cm, medidas: 32m x 10m (comprimento x altura).	Unid	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
45	Rede de proteção para quadra esportiva confeccionada em poliamida ou seda, fio 2mm, malha tamanho 12cm, medidas: 42m x 10m (comprimento x altura).	Unid	5	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
46	Rede para futebol de campo profissional 4mm, malha trançada de 16 x 16 cm, nós cerrados, tipo mexicano, composição: polipropileno seda com proteção UV, dimensões (LxAxP) 7.5x2.5x2 m	Par	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
47	Rede para futebol society; 4mm malha trançada de 12x12 cm nós cerrados, composição: polipropileno (seda), com proteção UV com dimensões) LxAxP 5.00x 2.30x0.90	Par	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
48	Rede para futsal oficial; 4mm, malha trançada de 12 x 12 cm, nós cerrados, tipo mexicano, composição: polipropileno (seda) com proteção UV, dimensões. 3.20x2.10x2.10 m	Par	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
49	Rede de Vôlei com 04 Faixas em lona de algodão cm, Fio 2,5 mm cor preta em Polietileno (Nylon), Malha 12 x 12 cm; Rede com 4 lonas; Com ilhós metálico e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração; Rede com costura dupla nas lonas; Lona Superior com 7 cm de largura, e lona inferior com 5 cm de largura. Dimensões: 1,00 x 9,50 m;	Unid	35	R\$ 110,00	R\$ 3.850,00
50	Sacos para transportar bolas, tipo rede em fio de seda ou nylon 2 mm, com capacidade para 10 bolas de futebol com circunferência de cada bola aproximadamente 64-68	Unid	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
51	Tabela de basquete, com aro de ferro e rede de nylon. Ilhós nusos: aro de ferro (36 cm diâmetro) e rede de nylon. Composição: mdf 15mm. Dimensões aproximadas (1 x a x p): 65 x 50 x 9 cm. Com aro de ferro e rede de nylon	Unid	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
52	Tênis em couro sintético para futebol modalidade futsal masculino - tamanho 38	Par	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
53	Tênis em couro sintético para futebol modalidade futsal masculino - tamanho 39	Par	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
54	Tênis em couro sintético para futebol modalidade futsal masculino - tamanho 40	Par	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
55	Tênis/Chuteira em couro sintético para futebol modalidade soccer masculino - tamanho 38	Par	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
56	Tênis/Chuteira em couro sintético para futebol modalidade soccer masculino - tamanho 39	Par	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
57	Tênis/Chuteira em couro sintético para futebol modalidade soccer masculino - tamanho 40	Par	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
58	Troféu confeccionado em plástico injetado poliestireno, medidas aproximadas: 125 - 130 cm altura, base: 15 - 22 de largura x 15 de altura co estameta, modelo, formato e cores a definir.	Unid	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
59	Troféu confeccionado em plástico injetado poliestireno, medidas aproximadas: 45 - 60 cm altura, base: 10 - 15 de largura x 15 de altura co estameta, modelo, formato e cores a definir.	Unid	140	R\$ 180,00	R\$ 25.200,00
60	Troféu confeccionado em plástico injetado poliestireno, medidas aproximadas 60 - 75 cm altura, base: 15 - 20 de largura x 15 de altura co estameta, modelo e formato e cores a definir.	Unid	130	R\$ 250,00	R\$ 32.500,00
61	Troféu confeccionado em plástico injetado poliestireno, medidas aproximadas: 75 - 80 cm altura, base: 15 - 20 de largura x 15 de altura co estameta, modelo e formato e cores a definir.	Unid	80	R\$ 290,00	R\$ 23.200,00
62	Troféu confeccionado em plástico injetado poliestireno, medidas aproximadas: 90 - 120 cm altura, base: 18 - 20 de largura x 15 de altura co estameta, modelo, formato e cores a definir.	Unid	80	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00
63	Troféu para os jogos escolares, medidas aproximadas: 25 - 30 cm de altura, base: 15 - 17 de largura x 10 de altura, material plástico, acrílico ou	Unid	350	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00

64	Uniforme completo de futebol, sendo cada jogo composto de 20 camisas, 20 shorts e 20 meias. Tecido: Dry-fit ou Lanquinha, no tamanho G infantil, com cores a definir.	Jogo	40	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00
65	Uniforme completo de futebol, sendo cada jogo composto de 20 camisas, 20 shorts e 20 meias. Tecido: Dry-fit ou Lanquinha, no tamanho M adulto, com cores a definir.	Jogo	40	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00
66	Uniforme completo de futebol, sendo cada jogo composto de 20 camisas, 20 shorts e 20 meias. Tecido: Dry-fit ou Lanquinha, no tamanho M infantil, com cores a definir.	Jogo	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
67	Uniforme completo de futebol, sendo cada jogo composto de 22 camisas, 22 shorts e 22 meias. Tecido: Dry-fit ou Lanquinha, no tamanho G adulto, com cores a definir.	Jogo	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
68	Uniforme para equipe de arbitragem confeccionada no tecido elanca ou similar composta por 12 camisas e 12 shorts (tam. Único).	Conj.	20	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
				Total	R\$ 732.135,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 30 de julho de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

ATOS CONVOCATÓRIOS DE CONTRATO

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP, Sediada na Av. Senador Alexandre Costa, nº16, Qd 40, Bairro Dinir Silva, Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.829.743/0001-18, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLEADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria

da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 29 de Julho de 2019.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Mun. de Administração

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, FLAVIA SOUSA BARRETO 01479462390, Rua Joca Mota, centro, nº 365, Lima Campo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.083.258/0001-00, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLADOR: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício

de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretária Municipal Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 31 de Julho de 2019.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/008/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de material gráfico, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 2.728,50 (Dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 30 de julho de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 – Fundo Mun. de Assist. Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.035 – Manutenção e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 2.728,50

SIGNATÁRIA: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Mun. de Assistência Social Srº. Fernando Pinheiro Borges, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 30 de julho de 2019

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/008/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de material gráfico, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 8.185,50 (oito mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 30 de Julho de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 03.01- Sec. Mun. De Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.003 – manutenção das Atividades da Adm. Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 8.185,50

SIGNATÁRIA: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; João Batista Oliveira Mota, Assessor de Gerenciamento Financeiro Municipal Srº. Fernando Pinheiro Borges, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 30 de Julho de 2019

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/008/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de material gráfico, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.269,50 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 30 de julho de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0402 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0012

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.013 – Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 9.269,50

SIGNATÁRIA: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srª Jael Darc Alves Meneses Secretária Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude Srº. Fernando Pinheiro Borges, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 30 de julho de 2019

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/008/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de material gráfico, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



VALOR: R\$ 23.441,05 (vinte três mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 30 de Julho de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.025 – manutenção e Funcionamento.

Da rede de Saúde - FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 23.441,05

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Srº. Fernando Pinheiro Borges, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 30 de Julho de 2019

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 10/PP/008/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de material gráfico, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 2.728,50 (dois mil e setecentos e vinte oito reais e cinquenta centavos)..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 30 de julho de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. Meio Ambiente - SEMA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: 2.053- Manutenção e Funcionamento da Sec. de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 2.728,50

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Francisca Kyara de Abreu Alves, Secretária Mun. de Meio Ambiente; Srº. Fernando Pinheiro Borges, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 30 de julho de 2019.

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/0018/19.
PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FLÁVIA SOUSA BARRETO 01479462390

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: contratação de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento gás liquefeito de petróleo, de interesse desta administração pública. Pregão Presencial nº 018/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001 17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 32.980,00 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 31 de julho de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0402 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0012

PROJ.ATIVIDADE: 2.013 – Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 32.980,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Flávia Sousa Barreto, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 31 de julho de 2019.

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/018/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FLÁVIA SOUSA BARRETO 01479462390

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: contratação de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, de interesse desta administração pública. Pregão Presencial nº 018/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001 17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 32.980,00 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 31 de Julho de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.025 – Manut. E Funcionamento da Rede de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 32.980,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Flávia Sousa Barreto, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 31 de Julho de 2019

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379



PORTARIAS

Portaria nº 30 07 001/2019

Concede uma ajuda de custo que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor José Ribamar Pereira Braga portador do CPF nº 396.093.083-68 e RG nº 046971932012-8 SSP/MA, Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca, residente na Rua 02 nº 616 – Bairro Vitorino Freire – Lima Campos- MA, uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar do Seminário Conhecendo o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, e conseqüentemente participar de uma Reunião da Cadeia Produtiva da Mandioca, nos dias 30 e 31/07/2019.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 30 de Julho de 2019.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 30 07 002/2019

Concede uma ajuda de custo que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Alcides dos Santos Oliveira portador do CPF nº 019.392.343-28 e RG nº 027552082004-6 SSP/MA, Assessor Técnico á Pecuária, residente na Av Juscelino Kubitsche nº 199 – Bairro Centro – Lima Campos- MA, uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar do Seminário Conhecendo o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, e conseqüentemente participar de uma Reunião da Cadeia Produtiva da Mandioca, nos dias 30 e 31/07/2019.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 30 de Julho de 2019.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

